



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº: 506/2025

INTERROMPE FÉRIAS CONCEDIDAS A SERVIDORA VÂNIA MARIA BARROS SARAIVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais; tendo em vista o art. 40, inciso XXXVII, do Regimento Interno, Resolução nº 311/2016; considerando o interesse público relativo à assessoria jurídica da Câmara prestado ao trabalho das comissões e ao Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias concedidas à servidora **Vânia Maria Barros Saraiva** através da Portaria nº 505/2025 a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 20 de agosto de 2025;

258º da Fundação e 193º da Emancipação.

- Publicado pelo Coordenador do Legislativo por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site: <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/>, data supra.

IVAN FERREIRA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455



20/08/2025, 14:09
Página 1 de 1